



ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE SAÚDE

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – UPAE BELO JARDIM**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rodoviária BR-232 , s/n, KM 185, CEP 55.150-790, Bairro de Edson Mororo Moura, município de Belo Jardim, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 10.894.988/0003-03, neste ato representada por seu Coordenador Geral, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **J R P SANTIAGO JUNIOR**, nome fantasia **R & M DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS**, com sede na Praça Dom Luiz, nº 02, CEP 55.150-400, Bairro do Centro, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob no 22.536.891/0001-38, neste ato através de seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo ao contrato de prestação de fornecimento, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1 – Resolvem as partes alterar o item 4.1. do contrato, ora aditado, com o objetivo de alterar o valor por cada unidade de botijão de gás, alterando-se o valor para R\$ 98,00 (noventa e oito reais), a referida alteração se dará em razão de comprovada variação do preço praticado no mercado.

1.2 – Com a alteração acima indicada, a cláusula 4.1. passará a ter a seguinte redação:

4.1 – Em face do presente contrato o **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA** a importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por cada botijão de gás liquefeito de petróleo de 13kgs (treze quilogramas) fornecido.


Vidon & Correia Advogados



1 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

1.3 – A presente alteração passará a ter vigência a contar do dia 15 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 26 de Maio de 2022.

Signed by:Filipe Costa Leandro Bitu
Signed at:2022-05-27 14:49:32 -03:00
Reason:Witnessing Filipe Costa Leandro
Filipe Costa Leandro Bitu



SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER UPAE BELO JARDIM

Signed by:Ricardo Santiago
Signed at:2022-05-27 14:15:22 -03:00
Reason:Witnessing Ricardo Santiago
Ricardo Santiago



R & M DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS

Testemunhas:

Signed by:André Meira
Signed at:2022-05-27 08:23:06 -03:00
Reason:Witnessing André Meira
André Meira



Nome: _____

CPF/MF: _____

Signed by:Alexandra Silvestre Amaral
Signed at:2022-05-27 09:27:20 -03:00
Reason:Witnessing Alexandra Silvestre A
Alexandra Silvestre Amaral



Nome: _____

CPF/MF: _____


Vidon & Correia Advogados



1 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br



ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE SAÚDE


Vidon & Correia Advogados



1 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br